



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017

O Presidente do CRF-MG/CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.11, da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a substancial diminuição na demanda de serviços prestados pela Entidade na proximidade dos eventos de Natal e Ano novo;

Considerando a razoabilidade do patrocínio da coincidência das férias dos empregados com o evento de férias escolares, muitas vezes envolvendo familiares;

Considerando o disposto nos artigos 139 e 140 da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT;

Resolve:

Art. 1º. – Conceder aos empregados do CRF/MG Férias Coletivas no período de 26 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º. – O período remanescente de férias será gozado em data que será determinada conforme a conveniência de cada gerência do CRF/MG, observado o período aquisitivo, contemplando, sempre que possível ao interesse do empregado.

Art. 3º. – Para os empregados que tiverem esvaído o período aquisitivo antes do período mencionado no art. 1º, serão concedidas as férias legais, observado o disposto no art. 2º.

Art. 4º. – Os empregados contratados a menos de 12 meses no período previsto no art. 1º, gozarão férias proporcionalmente, observado o disposto no artigo 140 da CLT.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Art. 5º. – Os empregados serão comunicados na forma do artigo 135 da CLT, com a competente anotação nos livros e fichas de registro.

Art. 6º. – Comuniquem-se ao Sindicato de Classe e ao Ministério do Trabalho na forma do artigo 139 da CLT.


Art. 7º. – Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Luciano MR Silva'.

Farm. LUCIANO MARTINS RENA SILVA
Presidente do CRF/MG

Sede

Rua Urucúia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG 
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br